



LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

"O futebol utilizado como instrumento na formação do cidadão"
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 2288/92 – Sem fins lucrativos e econômicos
Filiada a FGF em 01/01/2004 - CNPJ 89.828.123/0001-29

ANEXO IV

Declaração do representante legal da OSC de inexistência de impedimento à celebração da parceria

Alegrete, RS, segunda-feira, 13 de setembro de 2021.

À
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos
Profª
Shgc/aj.

Senhora Secretária Municipal:

Eu **PAULO HENRIQUE UNHA DOS SANTOS**, RG/SSP/RS n.º 2039191388, representante legal da Organização da Sociedade Civil LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL - LAF **DECLARO**, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016, ou seja:

- I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;
- II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Alegrete;
- IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;
- VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;
- VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:
 - a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;



LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

"O futebol utilizado como instrumento na formação do cidadão"
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 2288/92 – Sem fins lucrativos e econômicos
Filiada a FGF em 01/01/2004 - CNPJ 89.828.123/0001-29

ANEXO V

Declaração de contratação de parentes e empresas

PAULO HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS, CPF nº 674.909.300-06, presidente da Liga Alegretense de Futebol – LAF, CNPJ 89.828.123/0001-29, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados ao objeto desta parceria.

Alegrete, RS, 12 de setembro de 2021.

Paulo Henrique Cunha dos Santos

CPF nº 674.909.300-06



LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

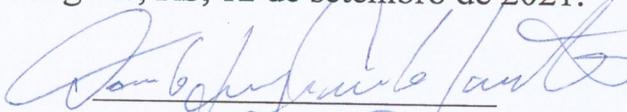
"O futebol utilizado como instrumento na formação do cidadão"
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 2288/92 – Sem fins lucrativos e econômicos
Filiada a FGF em 01/01/2004 - CNPJ 89.828.123/0001-29

ANEXO VI

Declaração de início das atividades

PAULO HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS, CPF nº 674.909.300-06, presidente da Liga Alegretense de Futebol – LAF, CNPJ nº 89.828.123/0001-29, declaro para os devidos fins que a referida entidade teve seu início das atividades em 16/09/1972 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Alegrete, RS, 12 de setembro de 2021.



Paulo Henrique Cunha dos Santos
CPF nº 674.909.300-06



LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

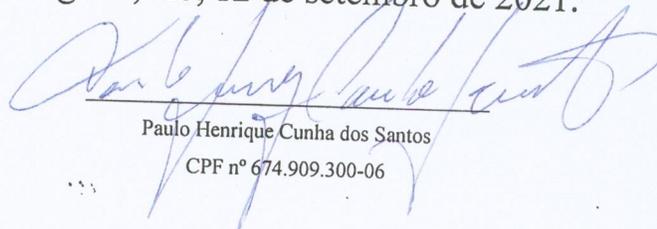
"O futebol utilizado como instrumento na formação do cidadão"
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 2288/92 – Sem fins lucrativos e econômicos
Filiada a FGF em 01/01/2004 - CNPJ 89.828.123/0001-29

ANEXO VII

Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade

PAULO HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS, presidente da Liga Alegretense de Futebol – LAF, CPF nº 674.909.300-06, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que **JOÃO ALBERTO CHAGAS**, CPF nº 287.815.400-12, CRC-RS nº 36306 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Alegrete, RS, 12 de setembro de 2021.



Paulo Henrique Cunha dos Santos
CPF nº 674.909.300-06

Obs: anexa a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade.



LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

"O futebol utilizado como instrumento na formação do cidadão"
Entidade de Utilidade Pública Lei nº 2288/92 – Sem fins lucrativos e econômicos
Filiada a FGF em 01/01/2004 - CNPJ 89.828.123/0001-29

ANEXO VIII

Declaração sobre a abertura de Conta-corrente específica

PAULO HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS, CPF nº 674.909.300-06, presidente da Liga Alegretense de Futebol – LAF, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Gaspar Martins esq. Praça Getúlio Vargas, nº 690, Centro
Município: Alegrete-RS
Telefone: (55) 3421 1733
Agência nº: 0110
Conta nº: 06.028.539.0-5

Alegrete, RS, 12 de setembro de 2021.

Paulo Henrique Cunha dos Santos

CPF nº 674.909.300-06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL
CNPJ: 89.828.123/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:56 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **77B7.5427.DCEF.D20B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL
CNPJ: 89.828.123/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:46:56 do dia 01/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2022.

Código de controle da certidão: **77B7.5427.DCEF.D20B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018355963

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL LAF**
Endereço: **RUA VASCO ALVES, 125, FUNDOS
CENTRO, ALEGRETE - RS**
CNPJ: **89.828.123/0001-29**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

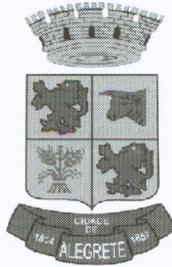
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028309529**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ALEGRETE RS
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 33824

Nome: LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

CNPJ/CPF: 89828123000129 RG:9 Insc. Est.:

Endereço: VASCO ALVES, RUA, 125/FUNDOS - CENTRO

Cidade:ALEGRETE/RS - CEP:97542600

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que **NÃO EXISTEM** débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem **VALIDADE** por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

HISTÓRICO:

Alegrete, 16 de dezembro de 2021

José Luiz Cáurio de Souza
Sec. de Finanças e Orçamento

Código de Autenticidade da Certidão
91540161211202751000478698784265400



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.828.123/0001-29

Razão Social: LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL

Endereço: AV ASSIS BRASIL 221 / CIDADE ALTA / ALEGRETE / RS / 97540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2021 a 07/01/2022

Certificação Número: 2021120901132750589217

Informação obtida em 16/12/2021 10:48:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.828.123/0001-29

Certidão nº: 57164223/2021

Expedição: 16/12/2021, às 10:50:21

Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.828.123/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 89.828.123/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1979
NOME EMPRESARIAL LIGA ALEGRETENSE DE FUTEBOL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAFV	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R VASCO ALVES	NÚMERO 125	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 97.542-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALEGRETE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 4227-071	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2021** às **10:58:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1